



## DECRETOS

### DECRETO Nº 3283 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO do Município de PEDREGULHO, Estado de SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019;

#### DECRETA

**Art 1º** Fica aberto no orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.200,00(CENTO E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), para reforço de dotação nas seguintes classificações:

**02.07.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

15.452.2035 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso: 0111000 - GERAL

Ficha 157

**R\$ 155.200,00**

**02.07.03 - ESTRADAS VICINAIS**

26.782.2044 - ESTRADAS VICINAIS

2084 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso: 0111000 - GERAL

Ficha 176

**R\$ 30.000,00**

**Art 2º** Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 185.200,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

**02.05.04 - EDUCAÇÃO – CONVÊNIOS**

12.361.2024 - EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

2103 - TRANSPORTE DE ALUNOS – MONITORES

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso: 0222001 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ESTADO

Ficha 111

**R\$ 185.200,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDREGULHO, 26 de AGOSTO de 2020.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Dirceu Polo Filho

**Vice-prefeito**  
Wagner Fontes Calçado

### PODER LEGISLATIVO

[www.camarapedregulho.sp.gov.br](http://www.camarapedregulho.sp.gov.br)

**Presidente**

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

**Vice-Presidente**

Weider Douglas da Silva

**1º Secretário**

Augustinho Alves da Silva

**2º Secretário**

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno  
Eurípedes Vaz Rodrigues  
Fabrício Ferreira Barbosa  
Leonardo Donizete Bueno  
Reimundo Cleomar Lobão  
Renato Ribeiro Saade  
Wanderley Moreira de Carvalho